



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 12 de agosto de 2025 – Edição 599– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão e conserto com aquisição de peças e serviços de mão de obra para o Trator Agrícola LS 3839, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, em nome da empresa **AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.723/0002-40, no valor de R\$ **14.243,39** (quatorze mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 08 de agosto de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal